

PORTARIA Nº 201/2022 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Contrato nº 54/2022, pertinente ao PA nº 01.04.016508.001586/2022-31 – SIGED/AMAZONASTUR, firmado entre a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - **AMAZONASTUR** – CNPJ 05.662.046/0001-90 e Empresa **ÁGUAS DA TERRA LTDA** (CNPJ: 84.664.143/0001-98), para Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações retornáveis com capacidade para 20 (vinte) litros, destinados a AMAZONASTUR, Centros de Atendimentos aos Turistas-CAT e Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques- CCA.

RESOLVE:

I – Designar os servidores: **ALVACIR SIQUEIRA DA SILVA**, Matrícula: 000.464-2A – Assessor III, como Fiscal Técnico, e **ADELSON JULIÃO PACHECO**, Matrícula: 000.443-0A – Assistente Técnico II, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 03 de agosto de 2022.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Presidente

Recebido 11/08/22

em 13/08/22
Alvacir Siqueira
Gerência de Apoio Logístico
AMAZONASTUR
Mat. 000.464-2 A

